



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
Morrinhos - Estado de Goiás  
Rua Dom Pedro II n° 709 – Centro – Sala dos Conselhos  
Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063  
[mhosconselhos.social@gmail.com](mailto:mhosconselhos.social@gmail.com) / [conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 054/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2024, ata de nº 333.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Plano Municipal Pela Primeira Infância: Morrinhos-Go referente ao período 2024-2034.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 24 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NADIRCE MARTINS BARBOSA SILVA  
Data: 25/06/2024 10:54:45-0300  
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Nadirce Martins Barbosa Silva**  
= Presidente do CMDCA=  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 054  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 24 de 06 de 24  
Responsável pelo Placard